



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício n. 437/2022

Gabinete do Prefeito Municipal

Referência: Lei Sancionada

Bom Jardim de Minas/MG, 10 de novembro de 2022

Exmo. Sr.

Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência a Lei nº 1.719 de 2022 sancionada.

Atenciosamente,

Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal